



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 318, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Mecânico, Nível II, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 19/07/2016 a 18/07/2017, no período de **05/11/2018 à 04/12/2018**, devendo retornar à sua respectiva função em 05/11/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Outubro de 2018.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal